



COMUNICADO OFICIAL Nº 52/FMF/D/2020

PRO LICENCIAMENTO – TRAMITAÇÃO ÉPOCA 2020/21

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, seus clubes filiados, a Liga Moçambicana de Futebol, os atletas, os órgãos de comunicação social e demais interessados, que no âmbito do processo de reestruturação visando a implementação do programa “**Pro Licenciamento FMF**”, foi finalizado em coordenação com a Confederação Africana de Futebol (CAF) um conjunto de acções de consulta e reestruturação conducentes à garantia de todos os pressupostos de base para a correcta operacionalidade do sistema, nomeadamente :

1. **Criação do Departamento de licenciamento de Clubes da FMF**
2. **Consolidação dos órgãos deliberatórios:**
  - a. Órgão de primeira instância (OPI)
  - b. Órgão de Apelo (OA)
3. **Revisão e definição dos suportes normativos**
  - a. Regulamento de licenciamento de Clubes
  - b. Projecto “**Pro Licenciamento FMF**”
  - c. Tabela de sanções para casos de incumprimento do sistema de licenciamento de clubes
  - d. Regulamento de Estádio para as competições nacionais

4. **Revisão das Taxas a serem aplicadas**

Para o eficaz funcionamento e adequado financiamento do processo de licenciamento, e de acordo com as normativas da FIFA/CAF, a FMF pode fixar uma taxa administrativa a cargo do clube, de acordo com o nível da competição a que se candidata. No âmbito da reestruturação do sistema, foi definida a aplicação das taxas de licenciamento seguintes:

<b>Tipo de Competição</b>	<b>Antes</b>	<b>Nova Taxa</b>
<b>Competições Interclubes CAF / Clubes da 1ª Divisão Nacional</b>	<del>60.000,00 MZN</del>	<b>30.000,00 MZN</b>
<b>Campeonato Nacional 2ª Divisão – Provinciais</b>	<del>30.000,00 MZN</del>	<b>10.000,00 MZN</b>
<b>Torneios de Abertura</b>	<del>15.000,00 MZN</del>	<b>Sem Taxas</b>

Para a próxima época, face a situação da pandemia da Covid-19, direcção da FMF deliberou que todos os clubes estarão **ISENTOS** do pagamento das taxas acima mencionadas.



## Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467  
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367  
Site: [www.fmf.co.mz](http://www.fmf.co.mz) – Email: [fmfbol@fmf.co.mz](mailto:fmfbol@fmf.co.mz)  
MAPUTO-MOÇAMBIQUE



### 5. Informe sobre novas datas do programa de tramitação de processos dos clubes candidatos à licença para as Competições Interclubes CAF, Campenato Nacional 1ª Divisão Nacional – Moçambola e Campeonato Nacional 2ª Divisão – Provinciais

Descrição		Prazos
1	Início do processo	27 de Agosto de 2020
2	Verificação da regularidade de processos e preenchimento dos requisitos pelos candidatos à licença, acompanhados da documentação exigida.  Notificação para regularização dos aspectos pendentes e irregulares.	1 de Setembro de 2020
3	Sistematização da documentação recebida pela FMF em processo para remissão ao OPI para deliberação.	10 de Setembro de 2020
4	Notificação aos candidatos à licença para que no prazo não superior a 3 dias, possam suprir os vícios, irregularidades ou omissões verificadas.	10 a 15 de Setembro de 2020
5	Remissão ao Órgão de Primeira Instância (OPI) dos relatórios sobre a concessão ou recusa de licenciamento.	15 de Setembro de 2020
6	Decisão final do OPI e notificação/comunicação aos candidatos à licença.	20 de Setembro de 2020
7	Recurso ao Órgão de Apelo (OA), num prazo não superior a 3 dias.	21 a 24 de Setembro de 2020
8	Decisão final do Órgão de Apelo.	30 de Setembro de 2020
9	Comunicação para a CAF/LMF/AP da lista dos clubes licenciados	1 de Outubro de 2020

A FMF reassegura que na sua actuação no processo de implementação do sistema terá presente o princípio de confidencialidade, igualdade de tratamento dos candidatos, bem como a independência dos órgãos decisórios da CLC.

Para dúvida em relação ao procedimento de licenciamento de clubes – Pro, Licenciamento FMF, o departamento de licenciamento de clubes da FMF ([licenciamento.fmf@gmail.com](mailto:licenciamento.fmf@gmail.com)) está sempre à disposição.

Maputo, 27 de Agosto de 2020

FEDERAÇÃO MOÇAMBIQUANA DE FUTEBOL

  
Hilário Madeira  
Secretário Geral Interino

